

EDITAL 4/25

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE 2º CICLO 2025/2026

MESTRADO EM AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS

Ministrado em associação com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Tomar.

O ciclo de estudos de Mestrado em Avaliação e Gestão de Ativos Imobiliários visa formar profissionais orientados para avaliação imobiliária e gestão do património edificado, capacitados com novas metodologias de investigação e de trabalho que garantam desempenhos de excelência, sustentados por competências inovadoras, desenvolvidas num ambiente académico vocacionado para a realidade imobiliária e os seus intervenientes.

1. CONDIÇÕES

- Ser titular de grau académico superior nacional ou estrangeiro equivalente ao 1º ciclo nas áreas das finanças, da gestão imobiliária, gestão, economia, contabilidade, matemática aplicada à economia e à gestão, engenharia, direito e arquitetura, com experiência profissional mínima de 5 anos e/ou formação anterior nas áreas científicas de Gestão e Avaliação Imobiliária.
- De acordo com a alínea d) do artigo 17º do Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei nº107/2008 de 25 de Junho, são ainda avaliadas outras candidaturas consideradas adequadas pela comissão científica e pedagógica.

2. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

- As candidaturas serão analisadas com base na classificação final do 1º ciclo, na análise curricular e numa eventual entrevista, se necessária para eventuais desempates.
- Para efeitos da seriação dos candidatos selecionados é atribuída uma classificação de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação} = 0,4 \cdot A + 0,4 \cdot M + 0,2 \cdot C$$

Em que: **A** reflete a afinidade do curso expressa na escala inteira 0-20, **M** a média final do curso expressa na escala inteira 10-20 e **C** a classificação atribuída numa escala de 0 a 20 ao currículo académico, científico, técnico e profissional.

Grelha de classificação para a afinidade do curso (A)	Grelha de classificação para o currículo académico, científico e profissional (C)
20 - Licenciaturas em áreas afins (ver Nota 1) 15 - Bacharelatos /ou Mestrados em áreas afins (ver Nota 1 e 2) 10 - TeSPs em áreas afins (ver Nota 1 e 2) 5 - Outras formações em áreas afins (ver Nota 2) 0-Licenciaturas/Bacharelatos/Mestrados/TeSPs em outras áreas (ver Nota 2)	20 - Mais de 15 anos nas áreas de Gestão e Avaliação Imobiliária e afins 15 - De 10 a 15 anos nas áreas de Gestão e Avaliação Imobiliária e afins 10 - De 5 a 10 anos nas áreas de Gestão e Avaliação Imobiliária e afins 5 - Até 5 anos nas áreas de Gestão e Avaliação Imobiliária e afins 0 - Recém-Licenciados e/ou outros percursos académicos/profissionais
Nota 1: Áreas dos cursos afins - finanças, gestão imobiliária, gestão, economia, contabilidade, matemática aplicada à economia e à gestão, engenharia, direito e arquitetura. Nota 2: Admissão condicionada a aprovação pela Comissão de Acompanhamento.	

- Havendo lugar a entrevista, ser-lhe-á atribuída uma classificação na escala de 0 a 20. Nestes casos a classificação final deverá ponderar a entrevista em 30% e a classificação obtida pela fórmula do número anterior em 70%.
- A seriação das candidaturas será feita pela Comissão de Acompanhamento do Ciclo de Estudos (CACE) tendo em atenção as condições específicas de ingresso definidas no Processo NCE/19/1900247 A3ES e os critérios referidos nos pontos anteriores. A CACE é constituída por docentes do IPT e da ESAI que pertencem também às Comissões de Coordenação do curso MAGAI em cada uma das instituições. Após a apreciação prévia das candidaturas, a CACE elaborará os pareceres sobre a seriação e adequação das candidaturas que serão enviados para análise e aprovação do CTC da instituição de ensino superior onde os candidatos pretendem ser admitidos (IPT ou ESAI).

3. DOCUMENTAÇÃO DE CANDIDATURA

- [Formulário de Candidatura](#)
- Certificado de habilitações do Ensino Superior com indicação da média final de curso. *
- Currículo
- Fotocópia autorizada do Documento de Identificação.

* No caso de um grau académico superior estrangeiro, os documentos referidos deverão ser autenticados pela embaixada ou consulado português no país de origem ou pela Apostila da Convenção de Haia. Todos estes documentos terão de ser originais ou cópias autenticadas.

4. LISTAS DE ORDENAÇÃO

- Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente das respetivas notas de candidatura, sendo a sua colocação feita nas vagas existentes.
- As listas de colocação serão tornadas públicas e com os resultados expressos da seguinte forma: a) Colocado; b) Colocado condicionalmente; c) Não colocado; c) Excluído.

5. NÚMERO DE VAGAS

20 vagas.

6. CALENDÁRIO GERAL

	1ª fase	2ª fase (se houver vagas sobrantes)	3ª fase (se houver vagas sobrantes)
Candidaturas	18/02 a 12/05	13/05 a 07/07	08/07 a 29/08
Divulgação de resultados	Até 30 de maio	Até 25 de julho	Até 10 de setembro
Matrículas	Até 4 dias úteis após a divulgação dos resultados		

O Diretor

Professor Doutor Mário Durão



ESAI, 18 de fevereiro de 2025